

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Da Sra. Luizianne Lins)**

**Requer Audiência para debater
a situação da Violência Contra
as Mulheres Trans e Travestis.**

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública dessa Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser realizada na sala das comissões para debater a situação da Violência Contra as Mulheres Trans e Travestis.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra pessoas transexuais no Brasil atingem números crescentes a cada ano, devido à opressões historicamente construídas contra as identidades do gênero feminino. Mostra disso são os dados oficiais da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, colhidos através do Disque 100 e publicados no ano de 2012, onde houve uma ampliação de 166% de denúncias gerais de violência LGBTfóbica em relação ao ano anterior.

Os debates sobre diversidade sexual e homossexualidade no Brasil vêm ganhando, mais recentemente, espaço em diversas esferas da vida social, seja na política formal com o ativismo de alguns parlamentares pró direitos da população LGBT, seja na grande mídia com notícias, telenovelas, filmes, *sites* e *blogs* da internet, seja nos organismos governamentais com a criação de coordenações da política da diversidade sexual em várias instancias do poder público, seja nos espaços acadêmicos com a produção de pesquisas sobre o tema e ainda dos movimentos sociais envolvidos com as questões de gênero e sexualidade.

Embora seja crescente o debate acerca das relações homoafetivas, destaca-se também o exponencial número de vítimas de crimes com intenções transfóbicas. Analisar esse tipo específico de violência é um desafio hercúleo, devido a diversos

fatores, dentre eles, o fato do país não possuir instrumento jurídico legal que criminalize as diversas violências contra LGBT's, outro fato é por envolver moralmente a sexualidade de indivíduos, impedindo a crítica social e política dessa questão.

Dessa maneira, compreender a violência transfóbica perpassa não só por uma análise minuciosa dos números da violência atual, mas torna-se necessário desvelar as matizes de tal fenômeno ao longo da história e da constituição dos valores morais que emanam o preconceito na sociedade brasileira.

Outro elemento importante é compreender que o fenômeno da homofobia não se encerra nas injúrias, nos xingamentos, gozações, agressões físicas, partimos da hipótese que os valores morais construídos na sociedade brasileira possuem um teor homofóbico que vão além do desprezo e afronta dos corpos que se comportam diferentemente da norma heterossexual, ou seja, além da abjeção do corpo há uma supressão de dimensões subjetivas do sujeito homossexual, que pode obstaculizar sua sociabilidade nas esferas social e política, por exemplo.

Assim, a intenção desta audiência nessa comissão é contribuir para um debate das questões relacionadas à violência de identidade de gênero, envolvendo os movimentos sociais e a academia.

Sala da Comissão, em de Maio de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora